



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl.	509
Rub.	h
PA	45613/2023

PROCESSO N° 45613/2023

ATA DE SESSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022
PROCESSO 12.974/2021

Cabo Frio, 06 de setembro de 2023.

No sexto dia do mês de setembro, às 10:00h, na sala de reuniões da COGEINST na Prefeitura Municipal de Cabo Frio, no endereço Praça Tiradentes, s/n – Centro – Cabo Frio/RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (designada pela Portaria nº 276, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial desse Município), para análise de documentos referentes ao chamamento nº 001/2022, objeto do presente Edital, AGENTE ARRECADADOR, para arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de documento de arrecadação municipal – DAM, protocolado no dia 31 de agosto de 2023.

Trata-se de processo administrativo proposto pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ 90.400.888/0001-42, com apresentação de documentos para credenciamento, protocolado no dia 31 de agosto de 2023.

No dia 13 de janeiro de 2022, foi publicado o edital de chamamento público nº 001/SECFA/2022, através do processo nº 12974/2021, que tem por objeto o credenciamento de instituições financeiras denominada AGENTE ARRECADADOR, para arrecadação e recebimento de todos os tributos municipais, através de documento de arrecadação municipal – DAM, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=573>.

Página 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Fl. <u>330</u>
Rub. <u>A</u>
PA 45613/2023

Para o credenciamento, é necessário a habilitação de acordo com o modelo apresentado no presente edital, com toda documentação de habilitação requerida no item 8, e que seja devidamente apresentada no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, situado na Praça Tiradentes s/n – Centro- Cabo Frio.

Em análise realizada por esta Coordenadoria, verifica-se que a empresa cumpriu todas as exigências do item 8 do Edital, sendo considerada habilitada para a execução do objeto.

Cabo Frio, 06 de setembro de 2023.

William de Oliveira Pereira Lins
Assessor Administrativo
Membro CPL
Plataforma 353/2023

Alexandre de Almeida Gonçalves
Matricula: 20130806
Alexandre de Almeida Gonçalves
Membro CPL

Luciano Silva Cardoso dos Santos
Coordenador-Geral
Presidente CPL
Plataforma 338/2023